

## Avaliação da Adequação da Referenciação SNS24 a um Serviço de Urgência Pediátrico Durante a Pandemia COVID-19 em Portugal

### Evaluation of the Adequacy of the Referral Via a Telephone Health Advice Line to a Pediatric Emergency Department During the COVID-19 Pandemic in Portugal

**Palavras-chave:** COVID-19; Encaminhamento e Consulta; Infecções por Coronavírus; Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos

**Keywords:** Coronavirus Infections; COVID-19; Intensive Care Units, Pediatric; Referral and Consultation

Caro Editor,

Em plena pandemia COVID-19, pretendemos com a presente carta demonstrar e alertar para a importância de se analisar a validade e efetividade da triagem realizada pelo SNS24, um serviço telefónico do Serviço Nacional de Saúde.

Em 2016 entrou em vigor o Despacho n.º 4835-A/2016, que determinou que utentes referenciados para os serviços de urgência (SU) pelo SNS24 e pelos cuidados de saúde primários (CSP) têm prioridade no atendimento. Esta medida teve como objetivo diminuir a afluência ao SU de situações que deveriam ser avaliadas nos CSP.<sup>1</sup>

Entre 1 de janeiro e 24 de setembro de 2020, o SNS24 atendeu 1 906 644 chamadas, traduzindo um aumento de 79% das chamadas em comparação com o período homólogo do ano anterior.<sup>2</sup> Durante a pandemia de COVID-19, o aumento de chamadas para o SNS24 traduziu-se no aumento da afluência ao SU.

Realizámos um estudo retrospectivo durante um mês da pandemia (15 de setembro – 15 de outubro de 2020). Incluímos crianças/adolescentes (0 – 17 anos) observados no SU Pediátrico (SUP) de um hospital nível II, após referenciação pelo SNS24. Visto tratar-se de um estudo observacional e retrospectivo, efetuado através da colheita de dados dos processos clínicos em base de dados ano-

nimizada, não foi solicitada aprovação pela comissão de ética. Contudo, foram sistematicamente assegurados os princípios de confidencialidade e não maleficência para os participantes, e salvaguardados os direitos ao anonimato e à proteção dos dados. Este estudo teve a validação da diretora de Serviço de Pediatria.

Para avaliar a adequação da referenciação, seguimos a norma n.º 004/2020 da Direção Geral de Saúde (DGS)<sup>3</sup> nos doentes com sintomas suspeitos de COVID-19, e as recomendações da Sociedade de Urgência e Emergência da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SUESPP)<sup>4</sup> nos doentes sem sintomatologia suspeita.

Foram observadas 2275 crianças/adolescentes no SUP, das quais 517 (22,7%) foram referenciadas pelo SNS24, correspondendo ao triplo das referenciações no período homólogo do ano anterior (7,1%).

Os principais motivos de referenciação à área-COVID (AC) foram tosse e febre, sem relação com envio justificado: por exemplo, 85% das crianças apresentava febre há menos de 3 dias, o que segundo a DGS não seria critério para observação médica.

Um número relevante de crianças não apresentou patologia que justificasse a referenciação: 78,3% na AC e 62,2% na área não-COVID (ANC).

Os motivos referenciados de forma mais adequada foram dificuldade respiratória (18,2%) na AC e corpo estranho (5,9%), traumatismo (5,9%) e disúria (5%) na ANC. Os grupos de diagnóstico adequadamente referenciados incluíram infeção respiratória baixa (18,7%) na AC e patologia genito-urinária (6,7%) e musculoesquelética (4,1%) na ANC.

O Despacho n.º 4835-A/2016 teve como intuito a melhoria da articulação dos CSP com os serviços hospitalares bem como do processo de referenciação dos doentes ao SU.<sup>1</sup> Assim, torna-se fundamental o cumprimento dos critérios de referenciação propostos na norma n.º 004/2020 da DGS e nas recomendações da SUESPP, de forma a evitar a sobrecarga dos SUP.

## REFERÊNCIAS

1. Despacho n.º 4835-A/2016. Diário da República, II Série, n.º 69 (2016/04/08). p.11816-(2).
2. sns24.gov.pt/noticias. SNS 24 mais de 7000 chamadas por dia; 2020; [consultado 2020 nov 20]. Disponível em: <https://www.sns.gov.pt/noticias/2020/09/28/sns-24-balanco-da-atividade/>.
3. Direção-Geral da Saúde. COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO. Abordagem do doente com suspeita ou infeção por SARS-CoV-2. Lisboa: DGS; 2020.
4. Sociedade Portuguesa de Pediatria. Quando levar o seu filho à urgência. [consultado 2020 out 15]. Disponível em: <http://criancaefamilia.spp.pt/media/132032/folheto-SU-para-pais-EuSPP.pdf>.

Raquel GONÇALVES<sup>1</sup>, Beatriz SÁ<sup>2</sup>, Rita CUNHA<sup>2</sup>, Lina WINCKLER<sup>2</sup>, Pascoal MOLEIRO<sup>2</sup>

1. Serviço de Pediatria. Hospital Pediátrico de Coimbra. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Coimbra. Portugal.

2. Serviço de Pediatria. Centro Hospitalar de Leiria. Hospital de Santo André. Leiria. Portugal.

Autor correspondente: Raquel Gonçalves. [raquel.santos.goncalves@gmail.com](mailto:raquel.santos.goncalves@gmail.com)

Recebido: 31 de janeiro de 2021 - Aceite: 01 de fevereiro de 2021 - Online issue published: 01 de abril de 2021

Copyright © Ordem dos Médicos 2021

<https://doi.org/10.20344/amp.15845>

